



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### **LEI Nº 964/2008**

**SÚMULA: ALTERA PROGRAMA NO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais), destinado a atender despesas das seguintes Secretarias, conforme segue discriminado:

#### **02. PODER EXECUTIVO**

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.3.165000 – REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PAÇO

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 23.000,00

2768 - Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

**SOMA.....R\$ 23.000,00**

**Art. 2º** - O Programa de Governo 002 – Planejamento e Infra-estrutura Governamental, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - PODER EXECUTIVO

#### **PROGRAMA: PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA GOVERNAMENTAL**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão através da implantação de modelos empreendedores de gestão pública nos aspectos físicos, de técnicas administrativas e gerenciais.				
02. Público Alvo				
Usuários do Serviço Público Municipal				
03. Unidade Orçamentária				
Poder Executivo				
04. Natureza				
Contínua				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Eficiência Administrativa	65%	2005	80%	

#### **AÇÕES**

#### **PROGRAMA 002: PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA GOVERNAMENTAL**

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Reforma e Ampliação do Paço Municipal	Gabinete do Prefeito	Projeto	Melhoria na Infra-estrutura e Atendimento ao Público	Unidade	2008	01	<b>23.000,00</b>
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	<b>23.000,00</b>

#### **06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.50.41.99.0000 – CONTRIB. P/ ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO.....R\$ 2.900,00

..... - FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

**SOMA.....R\$ 2.900,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º** - O Programa de Governo 020 – Desenvolvimento Rural, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
05. Objetivo				
Incentivar a diversificação da agropecuária, executando a prevenção, controle e erradicação das doenças de animais e vegetais, elevando o nível sócio-econômico dos agricultores e aumentando a geração de renda no campo.				
06. Público Alvo				
Produtores Rurais do Município				
07. Unidade Orçamentária				
Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
08. Natureza				
Contínua				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Diversificação Agropecuária	60%	2004	50%	

### AÇÕES

#### PROGRAMA 020: DESENVOLVIMENTO RURAL

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Subvenção a Associação	Departamento de Fomento Agropecuário	Atividade	Capacitação do Produtor Rural/ Incentivo ao Pequeno Produtor	Unidade	2008	01	<b>2.900,00</b>
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	<b>2.900,00</b>

**SOMA GERAL.....R\$ 25.900,00**

**Art. 4º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá do cancelamento de dotação orçamentária do exercício corrente, conforme segue demonstrado:

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

##### **06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

06.03. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURISMO

226610021.3.057000 – INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE INDUSTRIAL

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 21.650,00

**2805** - Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

**SOMA .....R\$ 21.650,00**

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.900,00

**194** - FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

**SOMA.....R\$ 2.900,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 1.350,00

307 - Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

**SOMA.....R\$ 1.350,00**

**SOMA GERAL.....R\$ 25.900,00**

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMÁ ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8379</u>
Data, <u>10</u> de <u>09</u> de <u>08</u>
<u>aw</u>
CLAYTON JUNIOR